Câmara de Vereadores
de São Bento do Sul

GABINETE
VEREADOR MARCIO DREVECK

MOÇÃO Nº 276/2015

Senhor Presidente

Senhores Vereadores

O Vereador que a esta subscreve apela na forma regimental, amparado pelos artigos **223** e do regimento interno desta casa de leis o envio de expediente ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Sr Fernando Tureck e a Secretaria de Administração **apelando** para que a Prefeitura faça a dispensa da licitação das obras de pavimentação das ruas C, D, Luiz Carlos Contezini e Wilfried Afonso Weihermann localizadas no conjunto habitacional Wilfred Afonso Weihermann no Bairro Lençol e sugerimos que seja aplicado o disposto no art.24,inc,V da lei n°8.666/93 que permite a dispensa da licitação nesse caso específico, garantindo que a obra possa ser executada , gerando os benefícios previstos para a os moradores e usuários das vias citadas nesta moção.

Justificativa: Esta Moção se faz necessário devido A Prefeitura ter realizado duas concorrências, porém ainda não realizou a contratação de nenhuma empresa para realizar a obra. com a dispensa da licitação baseada na lei de licitações n° 8.666/93 art.24,inc.V as chances de alguma empresa ser contratada aumenta bastante e com isso as obras de pavimentação nas ruas citadas aconteceriam com muito mais agilidade.

Sabedores que somos da atenção voltada a esta solicitação, agradecemos e nos colocamos a disposição.

Sala das Sessões 04 de Maio de 2015.

Marcio Dreveck
Vereador – PP

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO SUL
08 05 15
13:50
nº 060/15